

LEI Nº 1273/2006

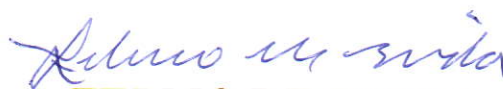
Revoga na íntegra, a Lei nº 1178 de 16 de novembro de 2004 que "Dispõe sobre a doação de área de terras e a concessão de outros incentivos para a empresa JVD Agro Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Naviraí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.


Art. 1º. Fica revogada na íntegra por descumprimento dos artigos 10 e 12 da Lei nº 937 de 18 de novembro de 1999, a Lei nº 1178 de 16 de novembro de 2004 que "Dispõe sobre a doação de área de terras e a concessão de outros incentivos para a empresa JVD Agro Ltda."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2006.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

*Ref.: Projeto de Lei nº 030/2006
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal _____
Diário MS
Edição Nº 3428
de: 27 10 2006

(a) Responsável